



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezanove dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o Município de TRACUATEUA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00020**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Tracuateua/PA.

Empresa: J.E BRITO DE FARIAS-ME; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, C.P.F. nº 400.471.052-91, R.G. nº 01287188720 CNH PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRIDOR DE RECIPIENTES; EM ACO INOX; PEQUENO; COM 01 FACE, 02 FUNCOES; LATA/GARR - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	220.00	4,000	880,00
	ABRIDOR DE RECIPIENTES EM ACO INOX PEQUENO COM 01 FACE, 02 FUNCOES LATA/GARRAFA.				
00002	ACENDEDOR; TIPO ISQUEIRO MECANICO; COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE METAL; ACION - Marca.: BIC	UNIDADE	230.00	17,000	3.910,00
	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO MECANICO GRANDE COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE METAL				
00004	AFIADOR DE FACA; MANUAL; DISCO DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE AFIACAO; DOIS S, - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	130.00	29,000	3.770,00
	DISCO DIAMANTADO DE ALTA CAPACIDADE DE AFIACAO DOIS SENTIDOS SUPORTE EM ABS CABO ERGONOMICO DIMENSOES: COMP. 198MM LARGURA 52MM ALTURA: 66MM.				
00009	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 20L;COR VARIADA	UNIDADE	360.00	16,000	5.760,00
	S - Marca.: JAGUAR				
00010	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 30L COR VARIADA	UNIDADE	160.00	24,000	3.840,00
	S - Marca.: JAGUAR				
00013	BALDE ALUMÍNIO 12L - Marca.: MSR	UNIDADE	315.00	49,000	15.435,00
00014	BALDE PLÁSTICO 12L ? PRETO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	315.00	19,500	6.142,50
00016	BANDEJA REDONDA DE ALUMÍNIO Nº 40 - Marca.: MSR	UNIDADE	120.00	38,000	4.560,00
00017	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMÍNIO Nº 5 - Marca.: MSR	UNIDADE	120.00	29,000	3.480,00
00018	BANDEJA; OVAL; COM ALCA;EM INOX; DIME.50 CM DE COMP. 35CM DE LA - Marca.: NZA	UNIDADE	365.00	74,000	27.010,00
	BANDEJA OVAL COM ALCA EM INOX DIMENSOES 50 CM DE COMPRIMENTO 35 DE CM DE LARGURA COM VARIACAO ADMITIDA DE APROXIMIDADE 5 CM.				
00019	BANDEJA; RETAN; COM ALCA;ACO INOX; DIME.40CM COMP. 30LA,2CM ALT - Marca.: NZA	UNIDADE	165.00	85,000	14.025,00
	BANDEJA RETANGULAR COM ALCA EM ACO INOXIDAVEL DIMENSOES 40 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.				
00020	BANDEJA; RETANG.; COM ALCA; ACO INOX; DIME. 35CM C OMP.23 LAR.2CM ALT - Marca.: NZA	UNIDADE	365.00	58,000	21.170,00
	BANDEJA RETANGULAR COM ALCA E MACO INOXIDAVEL DIMENSOES 35 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 2,00 CM ALTURA COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM.				

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00021	BORRACHA PARA PANELO DE PRESSAO 02 LITROS. - Marca .: GUAMANTEC	UNIDADE	220.00	11,000	2.420,00
00025	BORRIFADOR DE AGUA FRASCO TRANSPARENTE; COM CAPACI DADE DE 300 ML; COMPOSICAO: PO - Marca.: PLADURAN	UNIDADE	1,535.00	7,600	11.666,00
00026	BULE N. 06; EM ALUMINIO POLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMINIO; COM REVESTIMENTO EM - Marca.: MSR	UNIDADE	65.00	34,000	2.210,00
00028	Bandeja de inox: bandeja retangular em inox, 40 cm x 30 cm - Marca.: NZA	UNIDADE	320.00	68,000	21.760,00
00030	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 20L C/TAMPA - Marca.: MSR	UNIDADE	265.00	107,000	28.355,00
00031	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 22L C/TAMPA - Marca.: MSR	UNIDADE	115.00	61,000	7.015,00
00035	CACAROLA;COM TAMPA;ALU.POLIDO;CABO TIPO ALCA LATE; CAP 4,7LT - Marca.: MSR CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO CABO TIPO ALCA LATERAL EM BAQUELITE CAPACIDADE PARA 4,70 LITROS 24 CM DE DIAMETRO X 10,5 ALTURA X 1,1 ESPESSURA.	UNIDADE	115.00	53,000	6.095,00
00036	CAIXA EM POLIETI;BRA;VAZADA; UTIL EM ARMAZ, TRANS. 60CX40LX10AT - Marca.: MSR CAIXA EM POLIETILENO BRANCA VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 60CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA 10CM DE ALTURA.	UNIDADE	170.00	112,000	19.040,00
00040	CAIXA TÉRMICA 50L ? ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO IN JETADO ? TAMPA EM POLIETILENO - Marca.: MOR	UNIDADE	360.00	269,000	96.840,00
00041	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR COM CAPACIDADE DE 17 LITRO S, PARA ATENDER DIVERSOS SEGUI - Marca.: MOR	UNIDADE	160.00	26,000	4.160,00
00042	CAIXA TERMICA EM ISOPOR SEM ALCA;30LT; FORMATO RET AN; COM TAMPA; - Marca.: ISOESTE CAIXA TERMICA EM ISOPOR SEM ALCA NO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA NA MEDIDA EXTERNA 569 X 370 X 257 MM MEDIDA INTERNA 499 X 300 X 200 MM CAPACIDADE DE 30 LITROS NA COR BRANCA.	UNIDADE	160.00	30,000	4.800,00
00043	CAIXA TERMICA EM ISOPOR;60LT SEM ALÇA;FORMATO RETA N;COM TAMPA; MEDIDAS INTE - Marca.: ISOESTE C FORMATO RETANGULAR COM TAMPA MEDIDAS INTERNAS 61 X 33,5 X 28,5 CM MEDIDAS EXTERNAS 70 X 44,5 X 37 CM CAPACIDADE DE 60 LITROS NA COR BRANCA.	UNIDADE	160.00	77,500	12.400,00
00044	CAIXA TERMICA; DE ISOPOR; CAPACIDADE PARA 100 LITR OS; NO FORMATO RETANGULAR; COM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	160.00	94,000	15.040,00
00045	CAIXA TIPO MONOBLOCO FECHADO;60LT C/TAMP EM PLASTI CO; MEDIND 62x39x32cm APROXIMA - Marca.: JAGUAR CAIXA TIPO MONOBLOCO FECHADO COM TAMPA EM PLASTICO MEDIND 62x39x32cm APROXIMADAMENTE CAPACIDADE PARA 60L.	UNIDADE	160.00	63,600	10.176,00
00048	CALDEIRAO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CABO TIPO ALCA LATER - Marca.: MSR	UNIDADE	260.00	240,000	62.400,00
00050	CANECA DE PLÁSTICO 300ML ? POLIPROPILENO ATÓXICO - PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA - Marca.: IBRISSA	UNIDADE	15,050.00	2,500	37.625,00
00051	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAP. 02 LITROS - Marca.: MSR	UNIDADE	60.00	27,000	1.620,00
00052	COADOR DE CAFE; EM PANO GRANDE; TIPO FLANELA; CABO DE MADEIRA. - Marca.: ECOTEXTIL	UNIDADE	660.00	1,900	1.254,00
00053	COLHER 30CM EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA COZINHA - Mar ca.: MSR	UNIDADE	560.00	9,000	5.040,00
00055	COLHER DE MADEIRA GRANDE:45CM Colher de madeira ta manha grande, para cozinhar. - Marca.: ALVES COLHER DE MADEIRA GRANDE: Colher de madeira tamanha grande, para cozinhar. 45CM	UNIDADE	560.00	9,000	5.040,00
00056	COLHER PARA COZI.PARA CHA; TOTAL.EM ACO INOX;MED 1 2,8 CM ALTU - Marca.: MARTINAZO TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL MEDINDO 12,8 CM ALTURA X 1 MM ESPESSURA.	UNIDADE	1,620.00	2,200	3.564,00
00057	COLHER PARA COZI.TALHER DE SOBR;16,6 X 1,20MM COLH ER; TOTALMENTE FABRICADA EM AC - Marca.: MARTINAZO COLHER PARA COZINHA TALHER DE SOBREMESA COLHER TOTALMENTE FABRICADA EM ACO,INOXIDAVEL COMPRIMENTO 166 MM ESPESSURA: 1,20 MM.	UNIDADE	1,510.00	2,200	3.322,00
00058	COLHER PARA COZINHA DE ARROZ; GRANDE 51,1AL PROF.P /COZIN EM ACO INOX; DI - Marca.: MARTINAZO GRANDE PROFESSIONAL PARA COZINHA EM ACO INOX DIMENSOES	UNIDADE	560.00	25,000	14.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00059	8,5 CM X 51,5 CM ALTURA X 2 MM DE ESPESSURA. COLHER PARA COZINHA DE ARROZ; GRANDE; PROFISSIONAL UNIDADE PARA COZINHA; EM ACO INOX; DI - Marca.: MARTINAZO	500.00	17,000	8.500,00
00061	COLHER PARA COZINHA EM POLIETI;MEDINDO APROXI, 40 UNIDADE CM; SEM DECORACAO. - Marca.: ALVES COLHER PARA COZINHA EM POLIETILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM SEM DECORACAO.	520.00	18,000	9.360,00
00062	CONCHA PARA MOLHOS; EM ACO INOX; DIMENSOES 2 MM X UNIDADE 32 CM ALTURA; CAPACIDADE 25ML. - Marca.: MARTINAZO	210.00	13,000	2.730,00
00065	CONJUNTO DE 03 POTES CONSERVA FÁCIL, EM MATERIAL P UNIDADE LÁSTICO RESISTENTE E DE BOA DU - Marca.: JAGUAR	100.00	16,000	1.600,00
00066	CONJUNTO DE UTENSILIOS; PARA COZINHA EM INOX; COM UNIDADE 6 PECAS: 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPA - Marca.: TRAMONTIN	180.00	70,000	12.600,00
00067	COPO DE VIDRO; PARA AGUA; CAPACIDADE MINIMA DE 340 UNIDADE ML; COM DIAMETRO MINIMO DE 60M - Marca.: WHEATON	5,700.00	3,800	21.660,00
00068	COPO DOSADOR; PARA ALEITA; COM TAMPA; COM CAPAC DE UNIDADE 80ML; COPO E TAMPA - Marca.: ALLEITE COPO DOSADOR PARA ALEITAMENTO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 80ML COPO E TAMPA DE PRESSAO EM POLIPROPILENO ATOXICO BORDAS SUAVES E ARREDONDADAS GRADUACAO EM ALTO RELEVO ESTERILIZAVEL.	140.00	6,000	840,00
00069	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE; MANUAL; TIPO BASCULANT UNIDADE E; CORPO E CABO EM ALUMINIO FU - Marca.: NZA	220.00	19,900	4.378,00
00071	CUTELO DE AÇO INOX 6? ? CABO BRANCO - Marca.: ORIG UNIDADE INAL CUTELO DE AÇO INOX 6? ? CABO BRANCO ? Material Aço inoxidável ? Medidas: 39cm comp. X 3,5cm Altura x 13 Larg. ? Peso aprox.: 0,260kg	258.00	28,000	7.224,00
00072	CUTELO DE AÇO INOX 8? ? CABO BRANCO - Marca.: ORIG UNIDADE INAL CUTELO DE AÇO INOX 8? ? CABO BRANCO ? Material aço inoxidável ? Medidas aprox.: Altura 2,5cm x Comprimento 32cm x largura 11cm.	258.00	45,270	11.679,66
00073	Caixa térmica em isopor com capacidade de 12 litro UNIDADE s, para atender diversos segui - Marca.: ISOESTE Caixa térmica em isopor com capacidade de 12 litros, para atender diversos seguimentos e produtos tais como: remédios, insulina, imunobiologicos.	150.00	22,000	3.300,00
00074	Caixa térmica, em isopor,45LT com alça nas laterai UNIDADE s, dreño lateral para retirar - Marca.: ISOESTE em isopor, com alça nas laterais, dreño lateral para retirar água, dimensão de aproximadamente 560x330x410mm, com capacidade de aproximadamente 45 litros.	160.00	65,000	10.400,00
00075	Copo p/ água,vidro, aplicação resid, capa, aprox. UNIDADE 300ml medidas - Marca.: WHEATON Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml medidas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro reutilizável, liso, incolor	5,120.00	3,000	15.360,00
00076	DISPENSER, PARA COPO, EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACI UNIDADE DADE 100 COPOS, BOCAL SAÍDA, C - Marca.: NOBRE	115.00	45,000	5.175,00
00078	ESCORREDOR DE LOUÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BO UNIDADE A DURABILIDADE - Marca.: PLASUTIL	115.00	10,000	1.150,00
00079	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 24CM - Marca. UNIDADE : MSR	123.00	65,000	7.995,00
00082	ESCORREDOR PLÁSTICO GRANDE PARA MASSAS - PRODUTO F UNIDADE ABRICADO COM PLÁSTICO ATÓXICO - Marca.: PLASUTIL	115.00	5,700	655,50
00083	ESCORREDOR; DE ARROZ; EM ALUMINIO; DIMENSOES 26 CM UNIDADE DE DIAMETRO X 26,5 CM LARGURA - Marca.: MSR	123.00	26,990	3.319,77
00088	ESPREMEDOR DE ALHO EM ACO CROMADO; CABO EM ABS; CO UNIDADE MPRIMENTO; DIMENSOES 192X92MM. - Marca.: UNYHOME	118.00	20,000	2.360,00
00090	FACA; DE CORTE P/ COZINHA;LAMINA ACO INOX LISA;COM UNIDADE 12" E CABO DE POLIETIL - Marca.: ORIGINAL FACA DE CORTE PARA COZINHA LAMINA EM ACO INOX LISA COM 12" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD PERMITIDA A VARIACAO DE 2" COM PROTECAO ANTIMICROBIANA.	320.00	53,000	16.960,00
00091	FACA; DE CORTE P/COZINHA;LAM.LISA EM ACO INOX; COM UNIDADE	120.00	28,000	3.360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	8" E CABO DE POLIETILE - Marca.: ORIGINAL FACA DE CORTE PARA COZINHA LAMINA LISA EM ACO INOX COM 8" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD PERMITIDA A VARIACAO DE 2" COM PROTECAOANTIMICROBIANA.				
00092	FACA; DE CORTE P/COZINHA;LAMINA,ACO INOX LISA;COM 10" E CABO DE POLIETIL - Marca.: ORIGINAL FACA DE CORTE PARA COZINHA LAMINA EM ACO INOX LISA COM 10" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD PERMITIDA A VARIACAO DE 2".	UNIDADE	320.00	23,000	7.360,00
00094	FACA; EM ACO INOX,PAO; MEDINDO 8"; COM ESPESSURA 2 ,0MM; CABO EM POLIPROPILENO NA - Marca.: MARTINAZO	UNIDADE	530.00	16,000	8.480,00
00100	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 28 - Marca.: MSR	UNIDADE	110.00	38,000	4.180,00
00102	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 35; EM ALUMINIO; ANTIADERENT E; DIMENSOES 36 CM DE DIAMETRO - Marca.: MSR	UNIDADE	510.00	99,600	50.796,00
00104	GARFO DE ALUMÍNIO 30CM - Marca.: MSR	UNIDADE	310.00	17,500	5.425,00
00105	GARFO EM INOX, para mesa 19CM - Marca.: MARTINAZO GARFO EM INOX, para mesa 19CM	UNIDADE	3,370.00	10,000	33.700,00
00106	GARFO INOX 33CM - Material; Aço inox ? Medidas ap rox.: 33cm x 3,5cm - Marca.: MARTINAZO GARFO INOX 33CM - Material Aço inox ? Medidas aprox.: 33cm x 3,5cm	UNIDADE	200.00	12,400	2.480,00
00107	GARFO; DE SOBREMESA; GARFINHO;13CM TOTALMENTE FABR ICADO EM ACO INOXIDAVEL; DIMEN - Marca.: MARTINAZO GARFO DE SOBREMESA GARFINHO TOTALMENTE FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL DIMENSOES PRODUTO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA	UNIDADE	1,120.00	2,150	2.408,00
00111	GARRAFA TERMICA; CAPACIDADE PARA 12 LITROS; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TORNEIRA - Marca.: INVICTA	UNIDADE	208.00	113,000	23.504,00
00112	GARRAFA TERMICA; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; DE PRE SSAO; CORPO EM POLIPROPILENO; - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	88.00	34,000	2.992,00
00113	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 2 LT S; AMPOLA DE VIDRO; BASE DE RO - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	88.00	58,000	5.104,00
00114	GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 5 LT S; DE ROSCA; CORPO EM POLIPROP - Marca.: CRONOS	UNIDADE	78.00	177,000	13.806,00
00115	GAVETEIRO; EM PLASTICO; COM TRES GAVETAS;PEQ.15,6X 13,5 14,4PRO. - Marca.: JAGUAR GAVETEIRO EM PLASTICO COM TRES GAVETAS TAMANHO PEQUENO NA COR BRANCO ALTURA 15,6 X LARGURA 13,5 X PROF. 14,4.	UNIDADE	78.00	36,000	2.808,00
00116	GAVETEIRO; EM PLASTICO;COM TRES GAVETAS;MEDIO;63,5 ALX31,5LA 41P NA COR TRANSPARE - Marca.: JAGUAR GAVETEIRO EM PLASTICO COM TRES GAVETAS TAMANHO MEDIO NA COR TRANSPARENTE ALTURA 63,5 X LARGURA 31,5 X PROF. 41,0.	UNIDADE	78.00	160,000	12.480,00
00117	JARRA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 2LTS; MEDI NDO ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	388.00	7,400	2.871,20
00118	JARRA DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 01 LITRO ; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DI - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	288.00	7,500	2.160,00
00119	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; - Marca.: NADIR	UNIDADE	88.00	12,000	1.056,00
00120	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 2L MEDINDO: ALTURA DE 23CM E DIAMETRO DE 15 CM NA - Marca.: NADIR	UNIDADE	88.00	30,000	2.640,00
00121	JARRA PLÁSTICA 5LTS C/TAMPA - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	88.00	17,000	1.496,00
00122	LEITEIRA EM ALUMINIO; 100% PURO;4,5LT PADR. DE QUA LIDADE; CABO TIPO ALCA; COM RE - Marca.: MSR LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM PADRAO DE QUALIDADE CABO TIPO ALCA COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS	UNIDADE	68.00	25,000	1.700,00
00124	LEITEIRA EM ALUMINIO;100% PURO;COM BICO;2,60LT CAB O TIPO ALCA EM BAQUELITE; CAPA - Marca.: MSR LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM BICO CABO TIPO ALCA EM BAQUELITE CAPACIDADE MINIMA APROXIMADA PARA 2,60 LITROS DIMENSOES: LARGURA 18,5 X ALTURA 13 CM X ESPESSURA 1,5.	UNIDADE	73.00	17,000	1.241,00
00125	MAQUINA DE FECHAR MARMITEX - Marca.: JL COLOMBO	UNIDADE	20.00	129,000	2.580,00
00126	MARTELO AMACIADOR DE CARNE; EM ALUMINIO; CABO COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO; A - Marca.: UNY	UNIDADE	68.00	67,000	4.556,00
00127	ORGANIZADOR PARA PIA MULTIUSO; PARA DETERGENTE E E	UNIDADE	168.00	5,000	840,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00128	SPONJA; PRODUZIDO EM POLIPROPI - Marca.: MILPLASTI PA EM MADEIRA; PARA CALDEIRAO; TAMANHO APROXIMADO UNIDADE 02X11X100CM. - Marca.: ALVES	68.00	100,000	6.800,00
00129	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 05 LITROS - Marca.: MSR UNIDADE	60.00	26,000	1.560,00
00130	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 08 LITROS - Marca.: MSR UNIDADE	68.00	39,000	2.652,00
00131	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 10 LITROS - Marca.: MSR UNIDADE	60.00	48,000	2.880,00
00132	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE: 7,0 L, MATERIAL: A UNIDADE LUMÍNIO POLIDO, MATERIAL DO CA - Marca.: PANELUX	68.00	133,000	9.044,00
00134	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE PARA 02 LITROS; EM AL UNIDADE UMINIO POLIDO; CABOS EM BAQUEL - Marca.: PANELUX	68.00	55,000	3.740,00
00135	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE PARA 5 LITROS; EM ALU UNIDADE MINIO POLIDO; CABOS EM BAQUELI - Marca.: PANELUX	268.00	79,000	21.172,00
00138	PEGADOR MULTIUSO DOMESTICO; EM ACO INOX; COM 28 CM UNIDADE - Marca.: MARTINAZO	180.00	13,970	2.514,60
00139	PENEIRA DOMESTICA; EM PLASTICO, COM BORDA DE PLA UNIDADE STICO, COM CABO, GRANDE, DIME - Marca.: SBRISSA	70.00	6,400	448,00
00140	PENEIRA EM AÇO INOX 18CM - Marca.: ORIGINAL UNIDADE	260.00	20,000	5.200,00
00141	PENEIRA EM AÇO INOX 30CM - Marca.: ORIGINAL UNIDADE	260.00	24,000	6.240,00
00142	PORTA GUARDANAPO ; MESA; ACO INOXIDÁVEL; DIMENSO 1 UNIDADE 20MM X 30 LAR - Marca.: ALUSTA PORTA GUARDANAPO DE MESA EM ACO INOXIDÁVEL DIMENSOESCOMPRIMENTO 120MM X LARGURA 30MM X ALTURA 85MM.	60.00	32,000	1.920,00
00143	POTE DE VIDRO; COM TAMP; INOX REDONDO; CAPACIDADE UNIDADE DE 2,8 LITROS; COM 28 CM DE , - Marca.: INVICTA	123.00	21,900	2.693,70
00144	POTE DE VIDRO; MED;P/ MANTIMENTOS;C/ TAMP DE ROSC UNIDADE A ;CAP 1,2LT - Marca.: INVICTA POTE DE VIDRO MEDIO PARA MANTIMENTOS COM TAMP DE ROSCA REDONDA CAPACIDADE 1,2 LITROS MEDINDO: ALTURA 17 CM X DIAMETRO 11 CM.	123.00	11,500	1.414,50
00145	POTE PLASTICO;C/ TAMP ROSQUE PARA MANTI;MEDIO 2LT UNIDADE - Marca.: BANDEIRANTE POTE PLASTICO COM TAMP ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO TAMANHO MEDIO CAPACIDADE DE 02LITROS EM PLASTICO QUADRADO	123.00	5,500	676,50
00146	PRATO DE JANTAR FUNDO; VIDRO;P/ SOPA; MEDINDO DE 2 UNIDADE 5 CM. - Marca.: NADIR PRATO DE JANTAR FUNDO DE VIDRO PARA SOPA MEDINDO DIAMETRO DE 25 CM.	1,320.00	5,500	7.260,00
00147	PRATO DE SOBREMESA;RASO;VIDRO;P/ DEGUSTACAO; MEDIN UNIDADE DO 19CM. - Marca.: NADIR PRATO DE SOBREMESA RASO DE VIDRO PARA DEGUSTACAO MEDINDO DIAMETRO DE 19CM.	1,920.00	4,900	9.408,00
00148	PRATO FUNDO;VIDRO TEMP; BRANCO;C/ ABAS;DIMENSOES 3 UNIDADE 7MM X 230MM - Marca.: DURALEX PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO BRANCO COM ABAS DIMENSOES ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO CAPACIDADE 370 GR.	3,320.00	6,000	19.920,00
00149	PRATO RASO;VIDRO TEMP;BRC;S/ABAS;DIMEN 19,1MM X 27 UNIDADE 0M 500GR - Marca.: DURALEX DIMENSOES ALTURA 19,1MM X 270MM DE DIAMETRO CAPACIDADE 500 GRAMAS.	1,320.00	5,400	7.128,00
00150	RALADOR EM ACO INOX; 4 FACES; DIMENSOES ALTURA 22, UNIDADE 8CM X LARGURA 10,7CM X PROFUND - Marca.: ORIGINAL	268.00	24,000	6.432,00
00151	RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; TIPO BOX; 56 LIT UNIDADE ROS ,QUADRADO; TRANSPARENTE; C - Marca.: JAGUAR	128.00	72,300	9.254,40
00152	RECIPIENTE PLASTICO;REDO; GRANDE;P/GUAR ALIM;PLAS; UNIDADE 5LTS - Marca.: JAGUAR RECIPIENTE PLASTICO REDONDO GRANDE PARA GUARDAR ALIMENTOS EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 05 LITROS LARGURA: 20,00 CM ALTURA 22,00 CM PROFUNDIDADE 20,00 CM.	128.00	49,000	6.272,00
00153	RECIPIENTE PLASTICO;RESIS; QUAD;BRANCO LEITOSO;C/T UNIDADE AMPA; 2LTS - Marca.: JAGUAR RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE QUADRADO BRANCO LEITOSO COM TAMP MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30X10CM PARA ARMAZENAR ALIMENTOS APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	128.00	10,000	1.280,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00154	RECIPIENTE PLASTICO;RESIS;TIPO BOX;QUAD;TRANS;C/ T UNIDADE AMPA.14LTS - Marca.: JAGUAR QUADRADO TRANSPARENTE COM TAMPAS CAPACIDADE DE 14 LITROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8CM POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	128.00	39,000	4.992,00
00155	RECIPIENTE PLASTICO;RESISTENTE;ARREDON; CAPAC, 50 UNIDADE LITROS; ALTURA 70 - Marca.: PLASUTIL RECIPIENTE PLASTICO RESIST ENTE ARREDONDADO CAPACIDADE DE 50 LITROS ALTURA 70 CM COM TAMPAS COM ALCAS DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	128.00	79,000	10.112,00
00156	Recipiente em vidro, p/guarda mantim(café e açúcar UNIDADE) ,1,5LT form, quad, ou c - Marca.: INVICTA Recipiente em vidro p/ guarda mantimentos (café e açúcar), formato quadrado ou circular, capacidade aprox. de 1,5litro.	130.00	10,000	1.300,00
00157	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA; EM ACO INOX; ME UNIDADE DINDO 36,5 X 32X 17CM - Marca.: BRINOX	128.00	39,000	4.992,00
00159	TÁBUA DE CORTE DE ALIMENTOS 50CM X 30XM ? POLIETIL UNIDADE ENO - Marca.: PLASUTIL	123.00	59,000	7.257,00
00160	TABUA DE PLASTICO POLIPROPILENO BRANCO; PARA CORTE UNIDADE DE CARNES; FRUTAS; PAES E AFI - Marca.: PLASUTIL	323.00	14,000	4.522,00
00163	TRAVESSA DE VIDRO; REDONDA;VIDRO TEMP TRANS;DIAM 4 UNIDADE 5 CM; - Marca.: DURALEX TRAVESSA DE VIDRO REDONDA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE DIAMETRO DE 45 CM COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM DIMENSOES: 450MM X 276MM X 70MM.	228.00	58,000	13.224,00
00164	TRAVESSA DE VIDRO;RETAN;VIDRO TEMPE TRANSP; DIMEN UNIDADE 39,5X23,5 - Marca.: DURALEX TEMPERADO TRANSPARENTE DIMENSOES 39,5 COMPRIMENTO X 23,5 CM DE LARGURA X5,2 CM DE ALTURA.	228.00	54,000	12.312,00
00165	TRIPPE; EM ALUMINIO; PARA USO DE COADOR DE PANO PA UNIDADE RA CAFE; TAMANHO GRANDE; ALTUR - Marca.: ALUSTA	115.00	72,000	8.280,00
00166	Taça para água,vidro, aplicação residencial, capa UNIDADE 300ml, medida - Marca.: DURALEX Taça para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 300ml, medidas aprox. 12 cm altura e 6cm de diâmetro reutilizável, liso, incolor	130.00	5,500	715,00
00167	VELA DE PARAFINA; TIPO PALITO PACOTE COM 6 UNIDADE UNIDADE S; DIAMETRO 14MM X ALTURA 115M - Marca.: VM VELAS	115.00	30,000	3.450,00
00168	XICARA COM PIRES; EM VIDRO;P/CAFE;C/PIRES;COM CAPA UNIDADE C 80ML; COR TR - Marca.: DURALEX XICARA COM PIRES EM VIDRO PARA CAFE COM PIRES COM CAPACIDADE DE 80ML COR TRANSPARENTE	1,670.00	5,300	8.851,00
00169	Xícara de vidro:xícara vidro, lisa,com alça,capac UNIDADE aprox de 200 m - Marca.: DURALEX Xícara de vidro: xícara em vidro, lisa, com alça, capacidade aproximada de 200 ml.	1,140.00	6,500	7.410,00
VALOR TOTAL R\$				1.056.421,33

Empresa: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI; C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75, estabelecida à CONJ. CIDADE NOVA VI,
TRAV: WE 72, CIDADE NOVA VI, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAYS OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. nº
874.595.312-00, R.G. nº 4396069-2ª VIA PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE DE 350 GR; COM COLHER DOSADORA. - Marca.: BRINOX	UNIDADE	110.00	79,000	8.690,00
00005	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR;Nº07 ALUMI.POLIDO LINH A INDUS. - Marca.: EIRILAR LINHA INDUSTRIAL TAMANHO Nº 07 DIMENSOES ALT. 6,00 CM LARG. 47,00 CM COMP. 67,00 CM ESPESSURA 2MM LITRAGEM 3,2 LTS.	UNIDADE	130.00	146,000	18.980,00
00008	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 10L; COR VARIAD AS - Marca.: PARAPLAST	UNIDADE	360.00	10,000	3.600,00
00011	BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 5L COR VARIADAS UNIDADE	UNIDADE	160.00	7,000	1.120,00

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	- Marca.: PARAPLAST					
00015	BANDEJA REDONDA DE ALUMÍNIO Nº 35 - Marca.: PISA	UNIDADE	120.00	35,000	4.200,00	
00022	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS. - Marca.: GUAMANTEX	UNIDADE	220.00	9,000	1.980,00	
00023	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4.5 LITROS. - Marca.: GUAMANTEX	UNIDADE	220.00	9,000	1.980,00	
00024	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 5 LITROS. - Marca.: GUAMANTEX	UNIDADE	440.00	9,000	3.960,00	
00027	BULE N. 07; EM ALUMÍNIO POLIDO; COM TAMPA; CABO EM ALUMÍNIO; COM REVESTIMENTO EM - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	65.00	60,000	3.900,00	
00029	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 30 x 45 cm - Marca.: PLEION	UNIDADE	165.00	18,900	3.118,50	
00037	CAIXA EM POLIETILENO; 42LT BCA, VAZADA UTI, PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DIMENSIONAIS EXTERNAS APROXIMADAMENTE 66CM DE COMPRIMENTO X 44CM DE LARGURA X 20CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE 42 LITROS	UNIDADE	170.00	117,000	19.890,00	
00049	CALDEIRA; CAPACIDADE DE 42 LITROS; COM TAMPA; EM ALUMÍNIO; CABO TIPO ALÇA LATERAL - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	260.00	330,000	85.800,00	
00054	COLHER CONCAVA PARA CALDEIRA 60CM EM POLIPROPILENO - Marca.: PRONIL	UNIDADE	860.00	88,000	75.680,00	
00060	COLHER PARA COZINHA EM AÇO INOX; DIMENSÕES ALTURA 19 CM X 2 MM DE ESPESURA. - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	15,620.00	4,000	62.480,00	
00063	CONCHA TAMANHO GRANDE; EM AÇO INOX; DIMENSÕES 11X5 CM DE ALTURA X 2 MM DE ESPESURA - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	210.00	20,000	4.200,00	
00070	CUMBUCA 450ML ? POLIPROPILENO ATÓXICO ? PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA ? MOD - Marca.: ORIENT	UNIDADE	15,130.00	3,200	48.416,00	
00077	Depósito p/ guardar talheres com tampa, em plástico resistente, medidas aprox. 25 de largura e 30cm de comprimento. - Marca.: SANREMO	UNIDADE	115.00	59,000	6.785,00	
00080	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 35CM ? Medidas s aprox.: Comprimento: 45,50 ? - Marca.: PISA	UNIDADE	200.00	130,000	26.000,00	
00081	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO ? 40 CM - Marca.: PISA	UNIDADE	123.00	155,000	19.065,00	
00084	ESCORREDOR; DE MACARRÃO GRANDE; EM ALUMÍNIO; CABO TIPO ALÇA LATERAL; EM ALUMÍNIO - Marca.: PISA	UNIDADE	123.00	155,000	19.065,00	
00085	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 16 - Marca.: PISA	UNIDADE	123.00	22,000	2.706,00	
00086	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 20 - Marca.: PISA	UNIDADE	123.00	50,000	6.150,00	
00087	ESCUMADEIRA; DE ALUMÍNIO; Nº 13; DIMENSÕES 13 X 54 CM DE ALTURA X 2,5MM DE ESPESURA - Marca.: PISA	UNIDADE	323.00	16,000	5.168,00	
00089	FACA DE CORTE 6? ? CABO BRANCO - Marca.: MARTINAZZ	UNIDADE	123.00	24,000	2.952,00	
00093	FACA; DE SOBREMESA; FAQUINHA; TOTALMENTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO - Marca.: MARTINAZZ	UNIDADE	260.00	2,500	650,00	
00095	FORMA ASSADEIRA REDONDA Nº 25 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	110.00	30,000	3.300,00	
00096	FORMA ASSADEIRA REDONDA Nº 30 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	110.00	40,000	4.400,00	
00097	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nº 04 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	110.00	30,000	3.300,00	
00098	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nº 05 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	110.00	42,000	4.620,00	
00101	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 45 ? COM ALÇA E CABO - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	110.00	190,000	20.900,00	
00103	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 40; EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE; DIMENSÕES 40 CM DE DIÂMETRO X - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	310.00	128,000	39.680,00	
00109	GARRAFA TÉRMICA 5LTS ? COM TORNEIRA - ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO - Marca.: MOR	UNIDADE	188.00	55,000	10.340,00	
00110	GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM DUAS CAMADAS DE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	288.00	305,000	87.840,00	
00123	LEITEIRA EM ALUMÍNIO; 100% PURO; 6,0LT PADRÃO DE QU	UNIDADE	68.00	90,000	6.120,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	ALIDADE; CABO TIPO ALCA; C - Marca.: EIRILAR LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM PADRAO DE QUALIDADE CABO TIPO ALCA COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,0 LITROS.				
00133	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 10 LITROS; EM ALUM UNIDADE INIO POLIDO; CABOS EM BAQUELIT - Marca.: EIRILAR	268.00	166,000	44.488,00	
00158	TÁBUA DE CORTE DE ALIMENTOS 40CM X 60CM ? POLIETIL UNIDADE ENO - Marca.: PRONIL	123.00	100,000	12.300,00	
00161	TACHO; GRANDE;ALU;C/CABO TIPO ALCA LATERAL;CAPAC 4 UNIDADE 5LTS - Marca.: EIRILAR COM CABO TIPO ALCA LATERAL CAPACIDADE DE 45 LITROS DIMENSOES: ALTURA 20,50 CM X LARGURA 61 CM X ESPESSURA 3MM.	218.00	270,000	58.860,00	
00162	TACHO; PEQUENO;EM ALUM;C/CABO ALCA LATERAL;CAPAC 2 UNIDADE 7LTS - Marca.: EIRILAR COM CABO TIPO ALCA LATERAL CAPACIDADE DE 27 LITROS DIMENSOES: ALTURA 18,50 CM X LARGURA 51,50 CM X ESPESSURA 3MM.	218.00	200,000	43.600,00	
			VALOR TOTAL R\$	776.283,50	

Empresa: JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 43.821.348/0001-52, estabelecida à R ORMENDINA GONCALVES DA ROCHA, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 98584-9987, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE TEODOMIRO BARBOSA COSTA, C.P.F. n° 256.036.982-68, R.G. n° 2430425 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR;N°08 EM ALUMINIO POLID UNIDADE O; LINHA INDUSTRIAL; - Marca.: EIRILAR ASSADEIRA ALTA RETANGULAR EM ALUMINIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL TAMANHO N° 08 DIMENSOES ALT. 6,00 CM LARG. 49,00 CM COMP. 73,60 CM ESPESSURA 2MM LITRAGEM 4,2 LTS.	UNIDADE	285.00	155,000	44.175,00
00007	ASSADEIRA;ALTA;RETANGULAR;N°06 ALUMI.POLIDO; LINHA UNIDADE INDU. - Marca.: EIRILAR LINHA INDUSTRIAL TAMANHO N° 06 DIMENSOES: ALT. 6,00 CM. LARG. 43,00 CM. COMP. 58,00 CM. ESPESSURA 2MM. LITRAGEM 2,1 LTS.	UNIDADE	275.00	99,000	27.225,00
00012	BALDE ALUMÍNIO 10L - Marca.: VONDER UNIDADE	UNIDADE	315.00	45,180	14.231,70
00032	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 23L C/TAMPA, Altura: 20cm, Di UNIDADE âmetro: 40cm, Espessura: 3mm - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	150.00	214,700	32.205,00
00033	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 32L C/TAMPA - Marca.: EIRILAR UNIDADE	UNIDADE	215.00	226,000	48.590,00
00034	CACAROLA; COM TAMPA; EM ALUMINIO; CAPACIDADE PARA UNIDADE 10 LITROS; CABO TIPO ALCA LATE - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	215.00	112,980	24.290,70
00038	CAIXA TERMICA 12L - ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO IN UNIDADE JETADO ? TAMPA EM POLIETILENO - Marca.: MOR	UNIDADE	360.00	61,000	21.960,00
00039	CAIXA TERMICA 360L ? CAPACIDADE 360L ? ISOLAMENTO UNIDADE DE POLIURETANO INJETADO ? DREN - Marca.: ZERO GRAU	UNIDADE	225.00	1.377,000	309.825,00
00046	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30L C/TAMPA - Marca.: EIRILA UNIDADE R	UNIDADE	110.00	214,700	23.617,00
00047	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 45L C/TAMPA - Marca.: EIRILA UNIDADE R	UNIDADE	110.00	339,000	37.290,00
00099	POSFORO; PALITO FINO; 40 UNIDADES EM CADA CAIXA ; PACOTE COM 10 CAIXA EM CADA MAÇO. - Marca.: PARANÁ	PACOTE	5,070.00	5,650	28.645,50
00108	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 19 LITROS, PEGADOR UNIDADE ES DE MÃO, COM TORNEIRA E TAMP - Marca.: RUBBERMAI	UNIDADE	430.00	736,000	316.480,00
00136	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LITROS - Fechamen UNIDADE to externo; feita em alumínio; - Marca.: EIRILAR PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LITROS - Fechamento externo feita em alumínio possui 08 travas na tampa para vedação competa 02 válvulas adicionais para saída de pressão anel de vedação de silicone Dimensões aprox.: Altura 36,5cm x Largura 36cm x Comprimento: 44cm Capacidade 20 litros	UNIDADE	200.00	549,000	109.800,00
00137	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 LITROS - Marca.: E UNIDADE IRILAR	UNIDADE	68.00	585,000	39.780,00
			VALOR TOTAL R\$	1.078.114,90	

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00020, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser



entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00020 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRACUATEUA-PA, 10 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31
CONTRATADO

T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75
CONTRATADO

JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52
CONTRATADO

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA